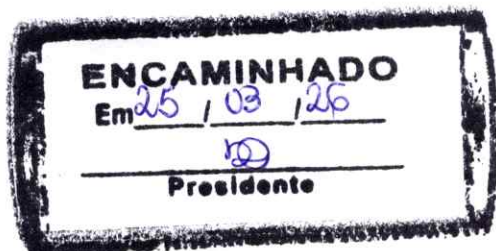




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 069/2026

Data: 06/03/2026

Hora: 15:11 hs

Visto: Eliane

INDICAÇÃO

EMENTA: Placas de identificação da Alameda

RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Carlos Henrique Romanini Trautwein, que SOLICITE ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de serviços e Obras, que seja instalado placas identificando a **ALAMEDA DONA BELANIZA DE OLIVEIRA**, situada no entorno do Lago São Luiz

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa deixar visível a identificação da referida alameda, a qual já está devidamente oficializada pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, conforme Decreto nº 1976/2020, datado de 25/09/2020.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2026.


RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE
Vereador - PSD

CORNÉLIO PROCOPIO 24 DE SETEMBRO 2020

EU JODY DE OLIVEIRA

VENHO POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE
ATRAVÉS DE UMA CONVERSA COM O
PREFEITO AMIM, DATA DE HOJE 24 DE
SETEMBRO 2020, QUE O PREFEITO AMIM
AUTORIZOU COLOCAR O NOME DA MINHA
FALECIDA MÃE NA RUA QUE PASSA EM
FRENTE AS INSTALAÇÕES DO CÉU DAS
ARTES, COMO ALAMEDA DONA BELANIZA
DE OLIVEIRA (DONA BELA) QUE É ESPOSA
DO SR. LEOBINO DE OLIVEIRA, PIONEIROS
NESTA REGIÃO DO VALE SÃO LUÍZ, PARQUE
SÃO LUÍZ DESDE OS ANOS 50, NO
INÍCIO CORNÉLIO PROCOPIO TINHA 12
ANOS DE IDADE.

ATENCIOSAMENTE
JOSE DAUNYOS DE OLIVEIRA

Jody de Oliveira
Jody



DECRETO Nº 1976/2020

Data: 25/09/2020

SÚMULA: Denomina de Dona Belaniza de Oliveira parte da via de acesso ao C.E.U das Artes e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Dona Belaniza de Oliveira parte da alameda de contorno do Lago São Luiz, localizada entre o Hotel Midas e o Lago, via de acesso ao C.E.U das Artes, no trecho que se inicia na Rua João Reghin e termina no encontro com a Rua do Lago.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.


Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município